



**ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA**

Antônio Pacheco, 400 - Centro - Itaguara

nullnullnull

E-mail: camara@camaraitaguara.mg.gov.br Site:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 22/2026

Modalidade: Dispensa eletrônica

Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Forma de Pagamento: 10 DIAS APÓS ENTREGA DA NF

Prazo de Entrega: MENSAL

Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

Vigência:

Objeto da Licitação: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa e móvel, mediante disponibilização de solução de PABX em nuvem, baseada em tecnologia VoIP (Voice over Internet Protocol), compreendendo a implantação, instalação, configuração, suporte técnico, manutenção, portabilidade e gerenciamento dos números telefônicos da Câmara Municipal.

Os números telefônicos atualmente utilizados pela Câmara Municipal de Itaguara deverão ser mantidos mediante portabilidade numérica, procedimento que deverá ser integralmente providenciado pela empresa contratada, sem custos adicionais para a contratante

Deverá, ainda, contemplar a integração da linha móvel atualmente utilizada pela Câmara Municipal à plataforma de telefonia contratada, mediante portabilidade, bem como a integração dos 3 (três) aparelhos telefônicos móveis de propriedade da Câmara Municipal à solução contratada, de modo a possibilitar a realização e o recebimento de chamadas por meio da solução.

A contratação deverá contemplar o fornecimento, em regime de comodato, de 9 (nove) aparelhos telefônicos fixos necessários ao funcionamento da solução.

Todos os serviços, licenças, recursos, funcionalidades e demais elementos necessários ao pleno funcionamento da solução de comunicação corporativa, observadas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação deverá contemplar:

- Portabilidade das linhas telefônicas existentes;
- Licenciamento de softwares e fornecimento de hardwares necessários;
- Serviços de instalação e configuração da solução;
- Treinamento dos usuários e administradores;
- Transferência de conhecimento técnico;
- Suporte técnico especializado;
- Garantias técnicas;
- Manutenções preventivas e corretivas durante toda a vigência contratual.

A solução de PABX em nuvem deverá disponibilizar, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

- Desvio de chamadas;
- Identificador de chamadas;
- Chamada em espera;
- Programação de horários de atendimento;
- Encaminhamento para dispositivos móveis;
- Conferência telefônica;
- Monitoramento de status dos ramais;
- Captura de chamadas;

- Identificação de transferência de chamadas;
- Anúncio de chamadas recebidas;
- Transferência de chamadas internas e externas;
- Função “Não Perturbe”;
- URA personalizada (Unidade de Resposta Audível);

O serviço deverá contemplar ligações ilimitadas para telefones fixos e móveis em todo o território nacional, não sendo permitido realizar ou receber chamadas a cobrar.

O prazo máximo para conclusão da portabilidade será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento e encaminhamento ao fornecedor.

A solução deverá contemplar:

- 18 (dezoito) ramais na nuvem padrão;
- Serviço de Portabilidade das linhas fixas existentes: 31-3184-1591, 31-3184-2410, 31-3184-2209,
- Serviço de Portabilidade da linha móvel 31-99622-5782.
- Integração dos três aparelhos celulares de propriedade da Câmara à solução contratada.

A empresa contratada deverá fornecer, em regime de comodato, todos os equipamentos necessários ao funcionamento da solução, incluindo 9 (nove) aparelhos telefônicos IP, licenças da plataforma PABX em nuvem e softwares necessários.

A empresa contratada deverá disponibilizar:

- Atendimento por telefone ou sistema digital de chamados;
- Atendimento presencial quando necessário;
- Mão de obra completa para implantação e instalação dos equipamentos

Observações:

Recursos orçamentários: CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	Manutenção das Atividades da Secretaria Geral	01.001.01.031.0030.2090.3.3.90.40.00	R\$ 12.678,84
Total Entidade:			R\$ 12.678,84
Total Geral:			R\$ 12.678,84

Itaguara, 30 de Setembro de 2026

DINALAIR APARECIDA FERREIRA (023.842.046-96)



Assinantes



DINALAIR APARECIDA FERREIRA

Assinou em 01/10/2026 às 07:45:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, DINALAIR APARECIDA FERREIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1VD-Y43-L6M-1PZ